



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.371, DE 30 DE MARÇO DE 1999

EMENTA : Reconhece de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil-AABB de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

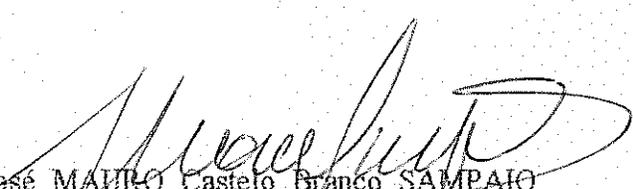
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB** - de Juazeiro do Norte, sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 15 de outubro de 1961, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, é agremiação desportiva, social, cultural e recreativa, regida na forma de seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL